

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

PORTARIA DPG № 96, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Designa função gratificada a servidores(as) públicos(as)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO as indicações orçamentárias nos autos de nº 25.0.000000915-9, 19.833.787-0 (apensado ao 19.920.203-0), 24.0.000003378-9 (antigo 22.795.877-4), 22.252.071-1, 22.655.628-1, 20.970.417-0, 24.0.000002507-7, 24.0.000002853-0.

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 25.0.000005376-0

RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar para o exercício da função gratificada 04 (FG-04):
- I Danieli Dyba Amorim;
- Art. 2º. Designar para o exercício das funções gratificadas 03 (FG-03):
- I Tobias Paim;
- II Silvia Carolina Pamplona e Silvia Dieter;
- III Jéssica Paula da Silva Mendes, até 3 de outubro de 2025;
- IV Camila Hellmann Pichler, até 4 de outubro de 2025;
- V Janaine Priscila Nunes dos Santos, até 30 de março de 2026;
- VI Flavia Bandeira Cordeiro Portela.
- **Art. 3º.** Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):

- I Tiago Hernandes Tonin;
- II Nelson Cavalaro Junior;
- III Larissa Alas Mayer, com efeitos a partir de 11 de junho de 2025;
- IV José Paulo da Cruz;
- V Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;
- VI Victor Galindo de Mello;
- VII Amanda Beatriz Gomes de Souza:
- VIII Andrea Camargo Surek;
- IX Jeisa Damaris Nogueira;
- X Sérgio Merlin Bau Junior;
- Art. 4º. Designar para o exercício das funções gratificadas 01 (FG-01):
- I Ane Carolina dos Santos Nascimento;
- II Carla Abgail Alzerina dos Reis;
- III Eduardo Luiz Bley;
- IV Evelyze Giniescki Dias;
- V Mariana Bittencourt de Oliveira.
- Art. 5°. Revogar o art. 2° da Portaria 041/2025/GAB/DPG/DPPR;
- **Art. 6º.** Revogar a Resolução DPG nº 007/2023, a Portaria DPG nº 91/2025, a Portaria DPG nº 56/2025, a Resolução DPG nº 261/2023, a Resolução DPG nº 227/2024, a Resolução DPG nº 519/2024, a Resolução DPG nº 528/2024, a Portaria DPG nº 055/2025; a Resolução DPG nº 543/2024, a Resolução DPG nº 635/2024 e a Resolução DPG nº 668/2024;
- **Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 25/06/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador
0109196 e o código CRC DC70825D.

25.0.000005376-0 0109196v2